DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá
CNPJ 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332
Telefone: (18) 3366-9500
Site: www.quata.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá
CNPJ 49.126.097/0001-72
Rua General Marcondes Salgado, 324
Telefone: (18) 3366-1208
Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá
CNPJ 04.932.821/0001-17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J(MF)44.547.313/0001-30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS Nº 23/2026

A Secretaria Municipal de Educação de Quatá, situada à Rua Francisco Vieira Nogueira, nº 208, comunica aos interessados que atribuirá aulas, em caráter de contratação por tempo determinado aos classificados no processo seletivo vigente PEB II- ARTE, na seguinte conformidade:

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

- **Data:** 04 de setembro de 2026
- **Horário:** 14 h
- **Local:** Secretaria Municipal de Educação de Quatá.

2. PÚBLICO CONVOCADO

Estão convocados os professores inscritos e classificados no **Processo Seletivo Vigente** de PEB II-ARTE interessados nas aulas, que realizaram credenciamento.

3. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

Os candidatos deverão comparecer ao local indicado portando:

- Comprovação de aprovação no processo seletivo vigente.
- Documento de identificação com foto (RG ou CNH) original e xerox;
- Diploma ou certificado de conclusão do curso de Licenciatura da disciplina correspondente **(original e xerox)**;
- Todos os documentos solicitados no presente edital devem ser apresentados no ato da atribuição;
- Nenhum documento poderá será acrescentado ou substituído após a atribuição de aulas.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A atribuição seguirá o previsto no edital de atribuição de aulas para 2026 e a ordem de classificação do Processo Seletivo.

4.2. A ausência do candidato no dia, horário e local estabelecidos será considerada como **desistência,** permitindo a atribuição ao próximo candidato classificado.

4.3. O docente contratado por tempo determinado não poderá rescindir o contrato vigente com a finalidade de assumir nova classe ou aulas.

4.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas e Secretaria Municipal de Educação.

Escola	Período	Classe/AULAS	HTPC	Observação
EMEIEF. PROFESSORA OSIRA DE ARRUDA MENDES, EMEIEF LUIZ GAGLIARDI, EMEIE CRECHE LICIA PECCHIO SILVEIRA	Tarde	ARTE	SEGUNDA-FEIRA DAS 17H30 ÀS 19H30	Período de Substituição de 08/09/2026 a 08/10/2026

Quatá, 02 de setembro de 2026.

Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
Secretária Municipal de Educação

FIDEI ET LABORIS SIGNUM

RUAGENERALMARCONDESSALGADO,332- CEP19780-009-FONE(18)3366.9500- QUATÁ-SP

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de QUATÁ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354170316-561-000077-1-4** DATA DE VALIDADE: **21/08/2027**

Nº PROCESSO:			
Nº PROTOCOLO:	**82/2026QTA**	DATA DO PROTOCOLO:	**29/07/2026**
SUBGRUPO:	**COMÉRCIO VAREJISTA**		
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS**		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES**		
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**		
DETALHE:			

RAZÃO SOCIAL:	**ACAPULCO BEACH & PUB LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**ACAPULCO BEACH & PUB**		
CNPJ / CPF:	**56.687.186/0001-53**		
LOGRADOURO:	**Rua CARLOS BLEINROTH**	NÚMERO:	**54**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**CENTRO**		
MUNICÍPIO:	**QUATÁ**		
CEP:	**19780-025**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **FELIPE FELIX**	
CPF: **40405080840**	CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:

O(A) COORDENADOR (A) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE QUATÁ CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

QUATÁ	24/08/2026	Bryan G. dos Santos Santana Diretor de Vigilância em Saúde
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	COORDENADOR (A)

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL — DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO — DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de QUATÁ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354170316-561-000085-1-6** DATA DE VALIDADE: **25/08/2027**

Nº PROCESSO:	
Nº PROTOCOLO:	**75/2026QTA** DATA DO PROTOCOLO: **20/07/2026**
SUBGRUPO:	**COMÉRCIO VAREJISTA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**JAIME APARECIDO AZEVEDO**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**CONVENIENCIA DO JAIMINHO**	
CNPJ / CPF:	**61.794.650/0001-40**	
LOGRADOURO:	**Avenida AVENIDA DR. RODOLPHO SEBASTIÃO GIORGI**	NÚMERO: **637**
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	**centro**	
MUNICÍPIO:	**QUATÁ**	
CEP:	**19780-003**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **JAIME APARECIDO AZEVEDO**
CPF: **29466356860** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

O(A) COORDENADOR (A) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE QUATÁ CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

QUATÁ	25/08/2026	Bryan G. dos Santos Santana Diretor de Vigilância em Saúde
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	COORDENADOR (A)
CIENTES:		
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL		DATA DE CIÊNCIA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de QUATÁ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354170316-561-000089-1-5** DATA DE VALIDADE: **20/08/2027**

Nº PROCESSO:	
Nº PROTOCOLO:	**88/2026QTA** DATA DO PROTOCOLO: **06/08/2026**
SUBGRUPO:	**COMÉRCIO VAREJISTA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**DAVI APARECIDO BATISTA DOS SANTOS**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**ESPETINHO PAGUE MENOS**	
CNPJ / CPF:	**54.736.682/0001-24**	
LOGRADOURO:	**Rua JOSE LOPES GAGLIANO**	NÚMERO: **26**
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	**ida capoani zilo**	
MUNICÍPIO:	**QUATÁ**	
CEP:	**19780-000**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **DAVI APARECIDO BATISTA DOS SANTOS**
CPF: **51381535879** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

O(A) COORDENADOR (A) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE QUATÁ CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

QUATÁ LOCAL

20/08/2026 DATA DE DEFERIMENTO

COORDENADOR (A)
Bryan G. dos Santos Santana
Diretor de Vigilância em Saúde

CIENTES: Davi Batista Santos
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

27/08/2026
DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de QUATÁ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354170316-561-000087-1-0** DATA DE VALIDADE: **25/08/2027**

Nº PROCESSO:	
Nº PROTOCOLO:	**78/2026QTA** DATA DO PROTOCOLO: **24/07/2026**
SUBGRUPO:	**COMÉRCIO VAREJISTA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**58.970.689 VICTOR GUILHERME AZEVEDO DA SILVA**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**LA CASA DE PASTEL**	
CNPJ / CPF:	**58.970.689/0001-67**	
LOGRADOURO:	**Avenida AVENIDA RUI BARBOSA**	NÚMERO: **853**
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	**CENTRO**	
MUNICÍPIO:	**QUATÁ**	
CEP:	**19780-005**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **VICTOR GUILHERME AZEVEDO DA SILVA**
CPF: **44893950860** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

O(A) COORDENADOR (A) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE QUATÁ CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

QUATÁ	**25/08/2026**	Bryan G. dos Santos Santana Diretor de Vigilância em Saúde
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	COORDENADOR DA VIGILÂNCIA

CIENTES: Victor Guilherme azevedo da Silva
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL — DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO — DATA DE CIÊNCIA